

Ao

Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André, S.P



A entidade denominada Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, S.P vem por meio de seu representante legal, infra-assinado, Sr. **SAMIR REZENDE SIVIERO** brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº22.204.819-0 e CPF 283.655.498-32, filiação Wladimir Siviero e Elaine Rezende Siviero, residente e domiciliado na Av. Portugal, 1.464, apto 29, Jardim Bela Vista, Santo André, SP, CEP 09041-320, requerer a V.Sa. o registro e arquivamento ata Aprovação do balanço Ano 2024, Exercício 2025, da entidade acima mencionada, da qual anexa 2 vias de igual teor.

Nestes termos
P. Deferimento.

Santo André, 08 de maio de 2025


SAMIR REZENDE SIVIERO



Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - Santo André - SP CEP 09.041-031

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31.12.2024

Cap. de Giro	15.554.707,23	34.921.127,89
(+) Variações nos Ativos e Passivos	(269.438.015,34)	(190.986.169,74)
(+) Aumento/Redução de Créditos e Outros	53.194.920,39	(80.940.921,39)
(+) Aumento/Redução em Fornecedores	(84.829.104,27)	(2.179.566,48)
(+) Aumento/Redução em contas a pagar e provisionais	(237.803.831,96)	(107.665.702,03)
(-) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(257.883.308,11)	(556.065.841,45)
Fluxos de Caixa das Ativ. de Investimentos:		
(-) Aquisição de Imobilizações	5.753.033,61	(3.015.840,67)
(-) Caixa Líquido Usado nas Ativ. de Investimentos	(248.130.274,50)	(159.080.882,52)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:		
Contratos a Receber L/P	216.862.169,02	164.616.054,81
Parcelamentos L/P	214.005.810,64	150.686.190,18
(-) Caixa Líq. Gerado pelas Ativ. de Financiamentos	2.005.358,38	4.929.855,63
(-) Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	(32.068.105,48)	5.535.172,29
Disponibilidade - No Início do Período	79.149.726,68	39.081.623,20
Disponibilidade - No Final do Período	31.081.623,20	44.616.795,49

no recebem remuneração, vantagens institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social. c) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em Livros revestidos das formalidades Legais que assegurem a sua exatidão. **Nota 12**

- Reconhecimento Provisão Trabalhista: Foram realizadas provisões trabalhistas

no longo de 2024 com o objetivo de mensurar, reconhecer e evidenciar o saldo da conta, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade. **Nota 13 - Bens Terceiros Imobilizado Três Lagoas:** De acordo com notas fiscais emitidas em nome do Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul houve o registro contábil de Bens Patrimoniais Cedidos - Três Lagoas, totalizando o valor de R\$ 10.359.254,68, na conta de BENS TERCEIROS. A contabilização desses valores foram realizadas em 14/12/2022, tendo em vista o registro do saldo dos bens do Hospital Regional Três Lagoas- conforme demonstrá quadro abaixo:

Conta	Valor
-------	-------

Conta 10123: Máquinas e Equipamentos R\$ 9.186.965,59
Conta 10124: Móveis e Utensílios R\$ 573.892,88
Conta 10125: Computadores e Periféricos R\$ 598.390,92
Total R\$ 10.359.259,39

Nota 14 – Contrato de Gestão Contábil – HIMABA: A prestação de serviços contábeis do Contrato de Gestão do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, a partir de março/2022, não foi executada pela empresa Contábil CR-razão Consultoria S/IS Ltda. **Nota 15 – Novos Contratos:** O Instituto Acúqis ao longo do ano de 2024, firmou contrato de Prestação de Serviços, com o intuito de assumir a interdição da Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESPA, para a gestão do Pronto Socorro Dr. Roberto Macedo (BENGUI) e do Hospital Regional Público da Transamazônica (PA). **Nota 16 – PIS/COFINS:** No ano de 2024 foram recebidos Repasses Complementares da União, em virtude da Instituição do PIS Nacional da Enfermagem para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e para profissionais contratados sob o regime de contratação temporária, conforme Lei nº 13.606/17, de acordo com a Lei nº 13.606/17, para a gestão de Exercícios Anteriores. **Nota 17 – Ajustes de Exercícios Anteriores:** Conforme Lei 8.404/16, foram escriturados junto ao Patrimônio Líquido, conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, decorentes de divergências imputáveis do exercício anterior, que não podem ser atribuídas a fatos subsequentes, assim como saldos equivocados oriundos de erros de lançamento contábil, decorrentes de falhas de lançamento contábil em janeiro de 2024, tendo em vista a elaboração pela realização dos ajustes ter acontecido após elaboração e publicação do balanço e demais demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2023.

Santa André, 31 de Dezembro de 2024

DIRETORIA

Samir Rezende Silveiro - CPF: 263.655.408-32
Diretor Presidente

CONTADOR

Carmem Lúcia Marques de Fraga - CPF: 392.826.720-68
CRC /RS "S" "SP" - 052930/B-5 - Contadora

02/2025 examinou o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do patrimônio líquido e das demonstrações de fluxo de caixa, bem como as demonstrações da administração.

David Cartlano Dias - CPF 211.406.689-20

David Cartlano Dias - CPF 217.406.688-20

Prezados o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024, as respectivas contas contábeis adotadas no Brasil e demais notas explicativas. **Responsabilidade da auditor** e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro. **Responsabilidade da administração** e das normas internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de procedimentos de auditoria. A auditoria envolve a execução de procedimentos, selecionados para obter evidências que sustentem a opinião da auditoria sobre a razoabilidade das demonstrações financeiras do Instituto Ação - Ação, Cidadãos, Qualidade, etc., a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das informações apresentadas. A auditoria não é uma garantia absoluta de que as demonstrações financeiras são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

Seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Ação - Ação, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

doar Medeiros - Contador CRC (RS) "S" "SP" 32.851

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA1º Of. de Reg. Civil de Pessoa
Jurídica de Santo AndréMicrofilme nº 64801
Data: 20/05/2025

Santo André, 22 de abril de 2025

Aos 22 de abril de 2025, reuniu-se o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, portador do CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, SP, em primeira chamada às 09:30 hs e segunda chamada inicia – se a assembleia às 10:00 hs para a única pauta do dia submeter Aprovação do balanço Ano 2024, Exercício 2025.

Estiveram presentes os associados, devidamente identificados na lista de presença assinada.

O Sr. Samir Rezende Siviero irá presidir o trabalho e convidou a Sr. Rafael Agnello dos Santos a secretariar a assembleia.

Iniciada a reunião o Sr. Samir Rezende Siviero fez a leitura da convocatória e passa a apresentação do ponto de pauta a aprovação do balanço da Instituição Ano 2024, exercício 2025, coloca à disposição dos presentes para análise e questionamentos, salientando que o Balanço foi apresentado ao Conselho Fiscal e foi aprovado por unanimidade.

Colocado em votação a aprovação do Balanço Ano 2024, exercício 2025, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, ficando a cargo da Diretoria tomar todas as medidas legais necessárias para a formalização das decisões tomadas, levando para registro em cartório competente, além dos demais órgãos públicos.

Nada mais a acrescentar, Sr. Samir encerra a reunião as 12:55 hs e eu Rafael Agnello dos Santos redigi a presente ata.



Deliberando-se, ainda, que a Diretoria tomará todas as medidas legais necessárias para a formalização das decisões tomadas, levando para registro em cartório competente, além dos demais órgãos públicos.



Samir Rezende Siviero

Diretor Presidente





Rafael Agnello dos Santos

Secretário



Lista de Presença Assembleia Geral Ordinária

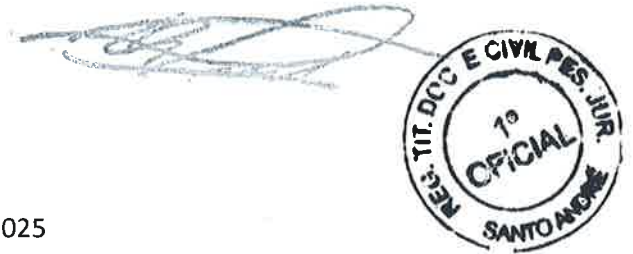
Realizado em 22 de abril de 2025

Horário: 09:30 hs 1ª chamada

Horário: 10:00 hs 2ª chamada

Pauta: Aprovação do balanço Ano 2024, Exercício 2025

Local: Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, SP



Associado	Assinatura
Somir Rogendo Sinerio	Somir R. Sinerio
Mariana Liberto Th.	Mariana Liberto Th.
Rosane Cadore Bortone	Rosane C. Bortone
Marcos de Souza	Marcos de Souza
JALDENI FERREIRA DA SILVA	Jaldeni Ferreira da Silva
Mauricio J. C. Belardo	Mauricio J. C. Belardo
ALBERTO JOSE DE SOUZA	Alberto Jose de Souza
Imaulada Aparecida Machado	Imaulada Aparecida Machado
Rafael Opello dos Santos	Rafael Opello dos Santos
ANGELITA Z. MOREIRA	Angelita Z. Moreira
Douglas Carlos Dias	Douglas Carlos Dias



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:
(11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO
OFICIAL
C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob numero **64801** em **14/05/2025**,
registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: INSTITUTO ACQUA AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURIDICAS

Anotação.....: AV.103 REG.42129 - APROVAÇÃO DO BALANÇO ANO 2024,
EXERCICIO 2025.



Santo Andre, 20 de Maio de 2025.

INEZ APARECIDA MURARI
Escrevente Autorizada

**Custas e Emolumentos constam
do Recibo Anexo a 1ª Via**



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJRO000045026RO256